



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI N. 717, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelece novas diretrizes para o orçamento público vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Da República Federativa do Brasil, Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam o Poder Executivo autorizado a promover a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, como propósito de adequar as diretrizes orçamentárias no que concerne às Políticas Públicas demandadas pelo Programa *“Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância”*.

Art. 2º - Fica incluído o Art. 2º-A, na Lei nº 697 de 20 de outubro de 2022, com a seguinte redação.

“Art. 2º-A - Os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância que integra as prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aliança do Tocantins, 13 de Setembro de 2023


Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal
Aliança do Tocantins-TO
ELVES MOREIRA GUIMARAES
- Prefeito Municipal -